



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

26/02/2024

Ass.: _____

PORTARIA n.º 043/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”

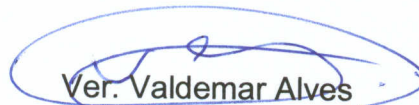
O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 27/02 A 01/03/2024, do 146º SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, promovido pela empresa Capacitar & Conhecimento Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de fevereiro de 2024.



Ver. Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS